



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Portaria n° P/1.159/2016, de 22 de setembro de 2016.

Constitui Comissão Especial de Avaliação de bens imóveis de propriedade do Município para fins de alienação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VI e X do artigo 111 da Lei Orgânica do Município

Resolve,

Art. 1°. Fica constituída Comissão Especial de Avaliação destinada a avaliar os imóveis urbanos de matrículas n° 24.815 do CRI 2° Ofício de Concórdia - SC e matrícula 24.816 do CRI 2° Ofício de Concórdia - SC, de propriedade da Associação Esportiva e Recreativa 7 de Setembro, para fins de recebimento dos mesmos por doação.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

I – Lucilei Groto, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula n° 0042, portadora do CPF n° 777.506.249-53, residente e domiciliada na Rua Paraná, centro, no Município de Presidente Castello Branco – SC.

II – Gustavo Bochi Barbieri, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA-SC sob número 078792-5, portador do CPF 007.749.179-38, residente e domiciliado a Rua Potiguaras, 305 Bairro Tonial município de Xanxerê-SC.

III – Marlon Henrique Poyer, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, registrado no CREA-SC sob número 087343-1, portador do CPF 050.817.539-98 residente e domiciliado na Rua Lauro Rupp, número 45, centro do município de Jaborá-SC.

Art. 2°. A Comissão tem o prazo de 30 dias para elaborar e fornecer os respectivos laudos de avaliações.

Art. 3°. Eventuais despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria, serão cobertas com recurso do orçamento municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 22 de setembro de 2016.

**Claudio Sartori,
Prefeito Municipal.**

Publicado a presente Portaria em 22 de setembro de 2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**Francieli Aparecida Primão Forquesato
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.**

Publicado o presente ato em: 22/09/2016
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2:
Francieli Forquesato
Tel: 15un. de Adm.,

